

LEI Nº 919, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA NO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ/CE, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada **Avenida Cosme Tar-
císio de Vasconcelos, "Cosme Damião"**, o logradouro público localizado em Jenipapeiro, que se inicia no ponto com as coordenadas N=9.674.623,74, E=368.264,76, na CE 179, que liga as cidades de Cruz a Bela Cruz, e termina no ponto com as coordenadas N=9.674.755,33, E=369.939,10, conforme o mapa constante do Anexo Único.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE**, em 12 de dezembro de 2025.



JOSE WALDERY MUNIZ
Prefeito Municipal



PROJETO	
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO	
DESCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO DE RUA
LOCAL	JENIPEIRO - CRUZICEARÁ
CLIENTE / PROPRIETÁRIO / ÓRGÃO	OBS:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ	
ESCALA INDICADA	EXTENSÃO
PERÍMETRO	DATA
--	DEZEMBRO/2025
FOLHA	
A4	001
	001



PREFEITURA DE
CRUZ
CONTINUAR E AVANÇAR

Assinado digitalmente por JOSE
 EWERTON LUIZ
 ARAUJO:03433513317
 Localização:
 Data: 2025.12.09
 15:14:36
 -03'00"

RESPONSÁVEL TÉCNICO



José Ewerton Luiz Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 49102 - RNP 061072504-1

JOSÉ EWERTON LUIZ ARAÚJO
 CREA/CE: 49102

ARQUIVO
 É PROIBIDO A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA PROJETO, SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL - LEI Nº9610 (19/02/1898) ARTIGO 7º - INCISO X

01 LOCALIZAÇÃO
 ESCALA 1/7500

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal nº 919, de 12 de dezembro de 2025, que "**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA NO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 12 de dezembro de 2025, conforme Lei Municipal nº 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ,
em 12 de dezembro de 2025.

JOSÉ WALDERY MUNIZ
Prefeito Municipal



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

